



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010  
Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2354/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a **aprovação** da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2024 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2024 à 31/12/2024, e a reprogramação dos saldos para 2025.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), em reunião extraordinária da plenária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS realizou a prestação de contas de todos os trimestres de 2024, sendo analisadas no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento do COMAS com relatos submetidos e aprovados nas plenárias do Conselho;

**CONSIDERANDO** a apreciação e análise da Prestação de Contas do Recurso Federal do ano de 2024 (período de 01/01/2024 à 31/12/2024, e a reprogramação dos saldos para 2025), apreciados em reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, em 18 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas contida nos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2024 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2024 à 31/12/2024 e a reprogramação dos saldos para 2025, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcelo Panico**  
**Presidente COMAS-SP**

ANEXO

[https://capital.sp.gov.br/documents/d/assistencia\\_social/prestacao-de-contas-federal-4-trim-24-pdf](https://capital.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/prestacao-de-contas-federal-4-trim-24-pdf)



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 20/02/2025, às 13:52.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120247983** e o código CRC **1E499FA3**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 120247983